

PROJETO DE LEI Nº 049/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	03	- SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINAN.	
Unidade:	02	- Fundo Municipal da Segurança	
Projeto/Atividade:	06.181.0007.2009	- AUX. ÀS ENTIDADE QUE PROM. SEG. PÚBLICA	
Despesa:	3.3.3.50.41.00.00.00.00	- Contribuições	R\$ 170.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	03	- SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINAN.	
Unidade:	02	- Fundo Municipal da Segurança	
Projeto/Atividade:	06.181.0007.1061	- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	
Despesa:	3.4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
Despesa:	3.4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade:	06.181.0007.2105	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	
Despesa:	3.3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
Despesa:	3.3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	R\$ 6.000,00
TOTAL			R\$ 170.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 30 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Imigrante, 30 de maio de 2022.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 049/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Este Projeto de Lei visa a autorização para a **abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais) no orçamento vigente. Essa abertura de Crédito Suplementar está sendo solicitada para disponibilizar a dotação orçamentária necessária para a implantação do Sistema de Vigilância Eletrônica via Convênio com o CONSEPRO.

Dessa forma pedimos que este Projeto de Lei seja apreciado e votado, **em regime de urgência**.

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal